

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS  
PARECER Nº 40.2023**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 06/2023**

Altera a Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007, para prever a isenção para o porte de cartão de estacionamento rotativo de pessoas em procedimento de doação de sangue.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

**José Roberto Lourenço Júnior**

**Sérgio Antônio de Moura**

**André Pessata Nascimento**